

CNM: 145888.2.0007858-27

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

7.858

Ficha

01F

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLINA - SP  
Código Nacional de Serventias/CNJ. 14588-8

Colina, 29 de dezembro de 2016

CJ

**IMÓVEL:** Terreno urbano, sem edificação, constituído pelo lote 6 da quadra J, do loteamento denominado **Jardim Jockey Club II**, situado na cidade de Colina/SP, na **Rua 6**, com a seguinte descrição: inicia-se em um ponto localizado na Rua 4, distante de 60,09 metros da Alameda G, segue com 12,00 metros de frente para a Rua 4. Deste deflete à esquerda com distância de 36,24 metros, confrontando com a Chácara Santo Antônio - Matrícula nº 52.783 de propriedade de San Conrado Bebedouro Empreendimentos Imobiliários Ltda. Deste deflete à esquerda com distância de 11,27 metros, confrontando com a Estância Vila Rosa - Matrícula nº 45.236 de propriedade de Philip Westbrooke Elliott e sua mulher Silvia Regina Cavalini Palmieri Elliott. Deste deflete à esquerda com distância de 35,23 metros, até o ponto inicial, confrontando com o Lote 5, encerrando a área de **415,08 metros quadrados**.

**EDIFICAÇÃO:** Não há.

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 461.54.21.219.00.

**PROPRIETÁRIA:** JD. JOCKEY CLUB EMPREENDIMENTOS

**IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, C.N.P.J. nº 24.310.359/0001-23, com sede em Ribeirão Preto/SP, na Rodovia Antônio Machado Sant'Ana (SP-255), Km 04, City Ribeirão.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.3 e loteamento registrado sob nº 4 da matrícula nº 6.467, deste Registro.

Matrícula aberta em virtude de loteamento. Protocolo nº 12.567, em 30 de junho de 2016.

*Gustavo H. M. Voltolini*  
Gustavo Henrique Mattos Voltolini - Oficial

Av-1, em 29 de dezembro de 2016.

**TRANSPORTE/GARANTIA DAS OBRAS/HIPOTECA.** Conforme consta do R-5 da matrícula nº 6.467, feita nos termos da escritura de 28 de junho de 2016, do Tabelião de Notas de Colina/SP (Lv. 139, pág. 176/178) e da escritura de rerratificação de 21 de dezembro de 2016, do Tabelião de Notas de Colina/SP (Lv. 140, págs. 223/224), a proprietária, **JD. JOCKEY CLUB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada, deu em hipoteca de primeiro grau ao **MUNICÍPIO DE COLINA - ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 45.291.234/0001-73, cuja Prefeitura Municipal tem sede à Rua Antonio Paulo de Miranda, 466, o imóvel desta matrícula, dentre outros, para garantir a execução das obras de infraestrutura do Loteamento Jardim Jockey Club II, estimada em R\$ 1.277.433,56 (um milhão duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos), dividida em R\$ 988.325,77 que deverá ser executada no prazo de 2 anos, podendo ser prorrogado por igual período, tendo como termo inicial o registro do loteamento, quando se extinguir o prazo de execução das referidas obras de infraestrutura, conforme cronograma constante do processo de loteamento e em R\$ 289.107,79 que deverá ser executada no prazo máximo de 12 meses, tendo como termo inicial a data de 23 de novembro de 2015. E as demais condições constantes da escritura, cujo microfilme encontra-se arquivado neste

Continua no verso

CNM: 145888.2.0007858-27

Matrícula

7.858

Ficha

01V

Registro. Protocolo nº 12.567, em 30 de junho de 2016.

*Gustavo H. M. Mattos Voltolini*  
Gustavo Henrique Mattos Voltolini - Oficial

Av-2, em 21 de julho de 2021.

**INDISPONIBILIDADE.** Conforme comunicado *online* datado de 15 de julho de 2021, disponibilizado nos termos dos Provimentos de nºs 13/2012 e 39/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, protocolo da indisponibilidade nº 202107.1413.01720341-IA-230 nos autos do processo nº 0010930022016515005, tendo como emissor da ordem a Vara do Trabalho de Bebedouro/SP, movido em face de JD. JOCKEY CLUB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (atual JARDIM POLLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.), C.N.P.J. nº 24.310.359/0001-23, procedo a esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária, JD. JOCKEY CLUB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (atual JARDIM POLLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.), já qualificada, dentre os quais figura o imóvel objeto desta matrícula. O presente comunicado encontra-se lançado no Livro de Registro de Indisponibilidade sob o nº 202107.1413.01720341-IA-230. Protocolo nº 20.440, em 15 de julho de 2021.

*Priscila Ribeiro Perussolo Cury* - Oficial Designada

Av-3, em 24 de agosto de 2022.

**INDISPONIBILIDADE.** Conforme comunicado *online* datado de 23 de agosto de 2022, disponibilizado nos termos dos Provimentos de nºs 13/2012 e 39/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, protocolo da indisponibilidade nº 202208.2212.02310818-IA-560 nos autos do processo nº 00104839220155150011, tendo como emissor da ordem a Vara do Trabalho de Barretos/SP, movido em face de JD. JOCKEY CLUB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (atual JARDIM POLLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.), C.N.P.J. nº 24.310.359/0001-23, procedo a esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** da proprietária, JD. JOCKEY CLUB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (atual JARDIM POLLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.), já qualificada, dentre os quais figura o imóvel objeto desta matrícula. O presente comunicado encontra-se lançado no Livro de Registro de Indisponibilidade sob o nº 202208.2212.02310818-IA-560. Protocolo nº 22.303, em 23 de agosto de 2022.

*Priscila Ribeiro Perussolo Cury* - Oficial Designada

Continua na ficha 02

CNM: 145888.2.0007858-27

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

7.858

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLINA - SP  
Código Nacional de Serventias/CNJ. 14588-8

Ficha

02F

Colina, 01 de dezembro de 2023

Av-4 em 01 de dezembro de 2023.

**CANCELAMENTO.** Conforme comunicado *online* datado de 23 de junho de 2022, disponibilizado nos termos dos Provimentos nºs 13/2012 e 39/2014 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, protocolo nº 202206.2314.02210948-TA-610, nos autos do processo nº 0010930022016515005, tendo como emissor da ordem a Vara do Trabalho de Bebedouro/SP, movido em face de JD. JOCKEY CLUB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. (atual JARDIM POLLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.), já qualificada, procedo a esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade** constante da Av-2 desta matrícula. Protocolo nº 22.030, em 24 de junho de 2022.

*Priscila Ribeiro Perussolo Cury - Substituta do Oficial*

Av-5, em 01 de dezembro de 2023.

**CANCELAMENTO.** Conforme a Av-9 feita nesta data na matrícula anterior nº 6.467, fica cancelada a hipoteca constante da Av.1 desta matrícula, tendo em vista o cumprimento total das obrigações do loteador, na forma do termo de liberação e levantamento de hipoteca outorgado pela Prefeitura Municipal de Colina/SP em 20 de setembro de 2022. Protocolo nº 24.395, em 24 de novembro de 2023.

*Priscila Ribeiro Perussolo Cury - Substituta do Oficial*

Av-6, em 13 de novembro de 2025.

**ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL.** À vista da certidão de penhora de 03 de novembro de 2025, emitida conforme o disposto no Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e da primeira alteração de contrato social, de 22 de agosto de 2016, registrada sob o nº 429.411/16-9, na Junta Comercial do Estado de São Paulo e da segunda alteração de contrato social, de 10 de novembro de 2016, registrada sob o nº 39.461/17-8, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, digitalizadas nesta Serventia no protocolo nº 13.569, procedo esta averbação para constar que a denominação social da proprietária, JD. JOCKEY CLUB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., já qualificada, foi alterada para JARDIM POLLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

Protocolo nº 28.023, em 03 de novembro de 2025.

(Selo Digital: 1458883310A0000000864825I)

*Priscila Ribeiro Perussolo Cury - Substituta do Oficial*

Av-7, em 13 de novembro de 2025.

Continua no verso

CNM 145888.2.0007858-27

Matrícula

7.858

Ficha

2 V

**PENHORA.** Conforme certidão de penhora de 03 de novembro de 2025, emitida conforme o disposto no Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, o imóvel desta matrícula foi **penhorado**, nos termos do auto/termo de penhora de 06 de outubro de 2025 nos autos da ação de execução cível, número de ordem 00008386520248260142, do Ofício Judicial do Foro Central da Comarca de Colina/SP, constando como exequente JULIANO MAMINHAQUI, CPF nº 313.474.068-08 e como executada JARDIM POLLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 24.310.359/0001-23, para cobrança da dívida no valor de R\$78.473,38 (setenta e oito mil e quatrocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), tendo sido nomeado depositário a executada Jardim Pollo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. Protocolo nº 28.023, em 03 de novembro de 2025.

(Selo Digital: 1458883310A0000000864725K)

*Priscila Ribeiro Perussele Cury* *Substituta do Oficial*

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLINA - SP**  
 Código Nacional de Serventias/CNJ. 14588-8

<b>CERTIDÃO</b> <small>CNM: 145888.2.0007858-27</small>	<b>CUSTAS</b>																
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula n.º <b>7858</b> , foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto nº 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade na qual não há registro de qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém até a data de <b>13/11/2025</b> . N.º Pedido / N.º Prenotação: 28023	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">Emolumentos .....</td> <td style="width: 10%;">44,20</td> </tr> <tr> <td>Estado .....</td> <td>12,56</td> </tr> <tr> <td>Sec. Fazenda .....</td> <td>8,60</td> </tr> <tr> <td>Registro Civil .....</td> <td>2,33</td> </tr> <tr> <td>Trib. Justiça .....</td> <td>3,03</td> </tr> <tr> <td>Ministério Público .....</td> <td>2,12</td> </tr> <tr> <td>Imposto Municipal .....</td> <td>0,88</td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL</b> .....</td> <td><b>73,72</b></td> </tr> </table>	Emolumentos .....	44,20	Estado .....	12,56	Sec. Fazenda .....	8,60	Registro Civil .....	2,33	Trib. Justiça .....	3,03	Ministério Público .....	2,12	Imposto Municipal .....	0,88	<b>TOTAL</b> .....	<b>73,72</b>
Emolumentos .....	44,20																
Estado .....	12,56																
Sec. Fazenda .....	8,60																
Registro Civil .....	2,33																
Trib. Justiça .....	3,03																
Ministério Público .....	2,12																
Imposto Municipal .....	0,88																
<b>TOTAL</b> .....	<b>73,72</b>																
<b>PRAZO DE VALIDADE</b>	<b>Conferência feita por:</b>																
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	<p style="text-align: center;"><b>(ASSINATURA DIGITAL)</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PRISCILA RIBEIRO PERUSSOLO CURY</b> <b>SUBSTITUTO DO OFICIAL</b></p>																
<b>Colina, 13 de novembro de 2025</b>																	



**SELO DIGITAL**

1458883C30A0000000864925W

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selo-digital.tjsp.jus.br>